



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do bloco administrativo, sob a presidência do chefe de departamento, Prof. Jeferson Alberto de Lima (portaria Nº 666/2023/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023) deu início a reunião ordinário do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) com a presença dos seguintes conselheiros: Adão da Silva Oliveira, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, José das Dores de Sá, Ana Lúcia Denardin da Rosa e Robson Alves Oliveira. **Ausências justificadas:** Tiago de Oliveira Lima, Neiva Cristina de Araújo, José Roberto Ribeiro Júnior, Renata Gonçalves Aguiar, Rodrigo Martins Moreira, Elisabete Lourdes do Nascimento, João Gilberto de Souza Ribeiro e Nara Luísa Reis de Andrade. Considerando a resolução nº 2019, de 3 de Julho de 2020 no seu **Art. 1º. As reuniões deliberadas dos Colegiados, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, têm como critério geral para instalação e deliberação a presença de mais da metade dos membros com assento presentes, no prazo regimental.** Dessa forma devido ao ausência de quórum, o professor Jeferson Alberto de Lima encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos, e eu, Adão Silva Oliveira, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Chefe de Departamento**, em 15/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA, Docente**, em 15/04/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 15/04/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 16/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 22/04/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727878** e o código CRC **B87A0A8D**.